



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DASBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 07/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA DE PROFESSORES
DA 32ª SBPC JOVEM

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva Organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da Comissão Organizadora Local da 32ª SBPC Jovem, tornam público o presente Edital para seleção de ações/experiências de professores, da rede pública e/ou privada, que desenvolveram em suas disciplinas, mecanismos metodológicos exitosos para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem dos discentes, de forma que possam expor seu trabalho e compor a programação da 32ª SBPC Jovem, sendo parte da programação da 77ª Reunião Anual da SBPC, que terá como tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, na UFRPE-Sede em Recife – PE.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio) e técnico, profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as

políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. O principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das sociedades e associações filiadas à SBPC.

1.3 A 77ª Reunião Anual da SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife-PE, e tem como tema: **“Progresso é Ciência em todos os Territórios”**. O estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada no estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

1.4 SBPC Jovem

A SBPC Jovem é um evento filiado à Reunião Anual da SBPC e tem como público-alvo estudantes do Ensino Básico (Fundamental e Médio) e Técnico (especialmente de cursos técnico integrado). Seu objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico, visando despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

1.5 Objetivo da Mostra de Professores

A Mostra de Professores tem o objetivo de selecionar trabalhos, ações e/ou experiências didáticas exitosas e/ou produto educacional de professores da rede pública e/ou privada, do ensino fundamental, médio e médio integrado a cursos técnicos, que desenvolveram em suas disciplinas, mecanismos de sucesso, metodologias inovadoras para melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem dos estudantes. Compreende-se como metodologias inovadoras aquelas que posicionam o estudante no centro do processo de aprendizagem, elaborando recursos didáticos personalizados ou aplicando técnicas ativas, ramificadas ou híbridas.

Objetiva-se preferencialmente, que tais experiências possam expor sua interrelação com a ciência, tecnologia e inovação, podendo ser multiplicadas em todo país, sendo fomento do desenvolvimento de novas metodologias de ensino em todos os níveis da educação básica e técnica.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de relatos de experiência de professores do Ensino Básico (Fundamental e Médio) e Técnico (especialmente de cursos técnico integrado) que desenvolveram práticas/metodologias inovadoras exitosas de ensino e/ou produto educacional. A partir de uma metodologia, um material didático ou qualquer outra ação / produto que proporcione melhoria da prática docente e do processo de ensino/aprendizado dos discentes. Esta exposição visa compor a 32ª SBPC Jovem da 77ª Reunião Anual da SBPC, com total de 60 trabalhos a serem selecionados.

2.2 Dentre os objetivos específicos para a realização da exposição estão:

2.2.1 Fomentar ações de divulgação científica e tecnológica.

2.2.2 Promover a divulgação científica, considerando as potencialidades regionais e locais.

2.2.3 Valorizar a disseminação do conhecimento científico e tecnológico em espaços gratuitos.

2.2.4 Incentivar o exercício da divulgação científica e tecnológica enquanto espaço de transversalidade e interdisciplinaridade de conhecimentos.

2.2.5 Estimular a presença de professores da educação básica Ensino Básico (Fundamental e Médio) e Técnico (especialmente de cursos técnico integrado) em prol da cultura da valorização dos conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação.

2.2.6 Incentivar o contato dos professores com os cientistas e com as instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico para troca de experiências.

2.2.7 Promover a exposição dos trabalhos e metodologias de todas as áreas do conhecimento.

2.2.8 Incentivar os docentes a buscarem soluções que beneficiem a coletividade, diante dos diversos desafios que a educação brasileira enfrenta.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter relatos de experiência, professores do Ensino Básico (Fundamental e Médio) e Técnico (especialmente de cursos técnico integrado) de qualquer lugar do Brasil, porém, só entrará na programação da mostra, os trabalhos cujos professores indiquem no ato da inscrição, a possibilidade de estar presencialmente para expor.

3.1.1 A inscrição deverá ser realizada por quem idealizou e desenvolveu a metodologia exitosa como primeiro(a) autor(a), e caso este(a) não possa apresentar, no ato da inscrição deverá ser indicado(a) o(a) substituto(a).

3.1.2 Cada Professor(a) poderá submeter até 02 (dois) trabalhos, preferencialmente como primeiro(a) autor(a), limitado a 05 (cinco) autores por trabalho.

3.1.2.1 Um(a) mesmo(a) professor(a) poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos, desde que em turno e/ou dias diferentes.

3.1.3 Os trabalhos deverão ser apresentados por professor(a) autor(a) da metodologia/material/ação desenvolvida, mas caso não possa, considerar o que consta no item 3.1.1.

3.1.4 As apresentações serão divididas em 02 (dois) grupos por dia, sendo 05 (cinco) trabalhos expostos no primeiro turno, entre 09-14h e outro grupo de 05 (cinco) trabalhos no segundo turno, entre 14-19h.

3.1.5 A organização da 32ª edição da SBPC Jovem divulgará com antecedência a programação, podendo o(a) professor(a), no ato da inscrição, indicar a preferência pelo primeiro ou segundo turno, o que não garante o atendimento da indicação.

4. DOS REQUISITOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Serão aceitos trabalhos, nas mais diversas áreas do conhecimento, cujo desenvolvimento e elaboração possua metodologia possível de ser replicada, e que preferencialmente tenha algum nível de relação com a investigação científica, que sejam ações criativas, relevantes e com poder de ação.

4.2 Os trabalhos deverão apresentar ideias originais, aliadas a atitudes investigativas, podendo ser interdisciplinar.

4.3 Os trabalhos, em hipótese alguma, poderão expor ou provocar constrangimento a quem quer que seja, devendo ser de classificação livre.

4.4 Na submissão dos trabalhos deverá ser preenchido o formulário de inscrição (<https://forms.gle/adZuaKvg2ikW1G9N8>), bem como, deverá anexar o resumo simples (**Anexo II**), em formato PDF.

4.5 Os trabalhos que no momento da inscrição não estiverem sido anexados o resumo simples escrito adequadamente, e em formato PDF, serão desclassificados.

5. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 O espaço disponibilizado para exposição e apresentação do trabalho será um estande de aproximadamente 4m² (2x2 m²) com mesa, cadeira e 1 ponto de energia.

5.2 Os autores são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição, bem como de todos os materiais necessários.

5.3 A organização do evento não se responsabiliza por danos eventuais a equipamentos de qualquer natureza.

5.4 Recomenda-se que os(as) autores(as) utilizem, para ilustração e exposição do seu trabalho, além do banner, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas, protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los, para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. **A organização da 32ª edição da SBPC Jovem não disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos, apenas o descrito no item 5.1.**

5.5 Todas as figuras deverão ter sua fonte identificada.

5.6 **Não será permitido** utilizar, para exposição da mostra, material vivo ou morto que produza odor; não será permitido ocupar o estande com animais, seja de estimação ou criação; manusear produtos químicos sem uso de equipamento de proteção individual (EPI); utilizar fogo; materiais cortantes; fornecer alimentos aos visitantes; utilizar o público como cobaia em testes ou utilizar aparelhos sonoros que causem transtornos (exceto se essencial para apresentação e em momentos pontuais). Pedimos que preze pela boa convivência e harmonia.

5.7 Não será permitida a aplicação de produtos nos visitantes e nem a distribuição de produtos comestíveis durante a Mostra dos professores e feira de ciências.

5.8 Os trabalhos que envolvem seres humanos deverão ter autorização do Comitê de Ética pertinente, encontrado no site da Plataforma Brasil, (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), trazendo para exposição apenas os resultados.

5.9 Durante todo o período de apresentação do trabalho o estande/balcão **não** poderá ficar desocupado, e os responsáveis deverão permanecer à disposição para exposição dos trabalhos aos visitantes.

5.10 A organização da 32ª SBPC Jovem **não** se responsabilizará por danos ou avarias a produtos expostos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no prazo descrito no item 09 Cronograma.

6.2 Para se inscrever é necessário preencher o formulário on-line, disponível em <https://forms.gle/adZuaKvg2ikW1G9N8>.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma.

6.4 Cada professor(a) poderá inscrever até 02 (dois) resumos, com limite de 05 (cinco) integrantes cada.

6.5 Anexar o resumo (**Anexo II**) do trabalho inscrito em um único arquivo pdf.

6.5.1 Cada trabalho deverá gerar uma submissão/preenchimento no formulário (item 6.2).

6.6 Anexar autorização do Comitê de Ética com pesquisa envolvendo seres humanos, quando necessário (item 5.8).

6.7 Se identificadas inscrições em duplicidade, será considerada a última submissão.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Todos os trabalhos passarão por 02 (dois) revisores *ad hoc*, que avaliarão:

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS DA MOSTRA DE PROFESSORES		
Item	Descrição	Pontos
1	Trabalho original, com ações e metodologias claras	1 - 10
2	A ação/metodologia/instrumento e afins, criado pelo(a) professor(a) tem relevância e potencial de ser replicada em outros municípios e/ou estados?	1 - 10
3	A ação/metodologia/instrumento e afins, pode ser trabalhada em seu formato original ou com adaptações, com outras áreas do conhecimento (foco na interdisciplinaridade)	1 - 10
4	Resumo dentro das normas estabelecidas	1 - 10
Média = (soma das notas dos itens 1+2+3+4)/4		

7.1.1 A nota do avaliador 1 + a nota do avaliador 2 / 2 = média de avaliação, sendo criado um ranking decrescente, da maior para a menor nota.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados parcial e final serão divulgados no site da 77ª SBPC (<https://ra.sbpnet.org.br/77RA//>) e na página oficial da UFRPE (www.ufrpe.br).

8.2 A interposição de recurso deve ser feita a partir do preenchimento e envio do pedido de recurso (**ANEXO I**), para o e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.

8.3 Os trabalhos não selecionados na primeira lista, comporão uma lista de espera, e poderão ser convidados, caso haja disponibilidade de espaço para exposição.

8.4 Não caberão recursos para os trabalhos não selecionados.

8.5 Os trabalhos que não atenderem ao edital (item 4) serão desclassificados.

9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas do presente edital, se darão conforme descrição abaixo:

Etapa	Descrição	Período/Data
01	Lançamento do edital nº07/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE	11/04/2025
02	Período de inscrição	11 a 23/04/2025
03	Análise técnica e adequação das propostas	24/04/2025 a 05/05/2025
04	Divulgação das propostas pré-selecionadas	06/05/2025
05	Pedido de Recurso	07 e 08/05/2025
06	Resultado final	13/05/2025

9.2 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não através do formulário de inscrição.

9.3 O presente edital está passivo de sofrer alterações no cronograma, e caso ocorra, terá ampla publicidade nos sites e redes sociais oficiais da UFRPE e SBPC.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação na Mostra dos professores da 32ª edição da SBPC Jovem é gratuita, não, incorrendo no pagamento de qualquer tipo de taxa.

10.2 O ato de inscrever trabalhos neste edital, implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste documento.

10.3 À Comissão Organizadora da 32ª edição da SBPC Jovem é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade.

10.4 A Comissão de Organização da 32ª edição da SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

10.5 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail sbpc.jovem2025@ufrpe.br com o título “SBPC-Jovem: Dúvida - Edital nº

07/2025 – Submissão de trabalhos para compor a mostra de professores da 32ª SBPC Jovem.

10.6 Casos omissos serão decididos pela organização da 32ª edição da SBPC Jovem.

10.7 As decisões finais da Comissão Organizadora deste edital são irretratáveis e irrevogáveis.

Recife – PE
11 de abril de 2025

Profa. Dra. Maria José de Sena

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Reitora
Coordenadora Geral Local da 77ª SBPC

Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado

Coordenador da 32ª SBPC JOVEM
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 07/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA DE PROFESSORES DA
32ª SBPC JOVEM

ANEXO I - PEDIDO DE RECURSO

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº, apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nº 07/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE. A decisão objeto de contestação é ... (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Local, _____ de _____ de 2025

(nome completo e assinatura)



**EDITAL Nº 07/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA
DE PROFESSORES DA 32ª SBPC JOVEM**

ANEXO II – MODELO DE RESUMO SIMPLES

TÍTULO – (MAIÚSCULO, EM NEGRITO, FONTE 14)

Maria Clara Santos¹, Jorge Henrique Ben² e Sara Nicolly Oliveira³ (fonte 12)

¹Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado;

²Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado;

³Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado (fonte 12)

RESUMO

O resumo deve ser redigido e inserido no ato da submissão, em formato PDF. REGRAS: fonte times new roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,0, sem recuo de parágrafo, devendo ser um texto corrido, conforme este exemplo. Não deve ser inserido referências bibliográficas e nem citações no texto. Deve conter de 3 a 5 palavras-chave. O resumo nada mais é do que a síntese escrita, do que será apresentado presencialmente, sendo este o mecanismo que teremos para avaliar seu projeto, ação, metodologia ou outros, logo, exercite a capacidade de síntese e o poder da argumentação. Mostre o quão valoroso é seu trabalho e que ele merece ser visto pelo Brasil/mundo. Posteriormente podemos solicitar o material detalhado, para fins de publicação. Não esqueça de fazer uma introdução, seu objetivo, metodologia, resultados, perspectivas que possui sobre essa ação e conclusão.

Palavras-chave: XXXXX; XXXX; XXXX.